



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

### Aviso

1- Nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 9 de junho, declara-se aberto até 17 de junho de 2024, o prazo de candidaturas para afetação do pessoal não docente dos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico com pré-escolar pertencentes à respetiva área escolar.

2- Mobilidade: O processo de afetação destina-se única e exclusivamente à mudança de estabelecimento do 1.º ciclo do ensino básico com pré-escolar incluídas na mesma área escolar a que o trabalhador pertence, não sendo assim apreciados quaisquer outros tipos de mobilidade.

3- Forma e prazo de entrega das candidaturas: Os interessados deverão preencher o requerimento modelo, que poderá ser adquirido nas delegações escolares e/ou nos estabelecimentos de educação e ensino e entregue no estabelecimento onde se encontra afeto.

4- Vagas: Na presente data não há lugar à abertura de vagas, no entanto, os interessados podem solicitar a afetação, para efeitos de satisfação de vagas supervenientes que, entretanto, venham a ocorrer.

5- Prioridades: A afetação obedece à seguinte ordem de prioridades:

- a) Última avaliação atribuída ao abrigo do sistema integrado de avaliação de desempenho (SIADAP);
- b) O trabalhador que possua mais tempo de serviço na carreira, contabilizado até à data de entrega do pedido;
- c) O trabalhador que resida mais próximo do estabelecimento de educação/ensino pretendido;
- d) O trabalhador com maior idade.

6- Indeferimento: Serão indeferidos, todos os pedidos que deem entrada após 17 de junho, bem como aqueles que não se enquadrem neste tipo de mobilidade.

7- A composição do Júri é a seguinte:

Presidente – Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes  
1.º Vogal efetivo – Chefe de Divisão de Recursos Humanos Não Docentes  
2.º Vogal efetivo – Delegado(a) Escolar

Funchal, 03 de junho de 2024

O DIRETOR REGIONAL: António Lucas